

	<b>Política Corporativa</b>	<b>Código:</b>	<b>VGC-DSU-POL007</b>
		<b>Versão:</b>	<b>001</b>
	<b>Vice-Presidência de Gente, Cultura e Sustentabilidade</b>	<b>Público alvo:</b>	<b>Público</b>
		<b>Data da criação:</b>	<b>11/10/2024</b>
	<b>Política de Mudanças Climáticas</b>	<b>Data da revisão:</b>	<b>11/10/2024</b>
		<b>Página:</b>	<b>1/5</b>

## SUMÁRIO

1.	OBJETIVO .....	2
2.	ABRANGÊNCIA .....	2
3.	REFERÊNCIAS .....	2
4.	SIGLAS E DEFINIÇÕES.....	2
5.	DIRETRIZES.....	3
6.	RESPONSABILIDADES.....	4
6.1.	DIRETORIA DE SUSTENTABILIDADE.....	4
6.2.	COMITÊ DE SUSTENTABILIDADE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO .....	4
6.3.	DIRETORIA EXECUTIVA.....	4
7.	CANAL CONVERSA ÉTICA .....	4
8.	RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO .....	5
9.	REGISTRO DE ATUALIZAÇÕES .....	5



## 1. OBJETIVO

Definir as diretrizes e compromissos da RD Saúde na agenda climática, promovendo ações de monitoramento e redução das emissões de gases de efeito estufa (GEE), em alinhamento aos esforços globais para limitar o aumento da temperatura média a 1,5°C em relação aos níveis pré-industriais.

## 2. ABRANGÊNCIA

Este documento possui caráter corporativo e aplica-se a toda companhia e sua cadeia de valor.

## 3. REFERÊNCIAS

- Direcionadores da Cultura RD Saúde: Crença, Propósito e Valores
- Código da Gente - Ética e Conduta na RD Saúde
- Política Ambiental e de Segurança e Saúde Ocupacional da RD Saúde - VRH-DSU-POL001
- Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC
- ABNT NBR ISO 14064 Gases do Efeito Estufa
- The Greenhouse Gas Protocol: *A Corporate Accounting and Reporting Standard*, WRI & WBCSD
- Guias, orientações e ferramentas do Programa Brasileiro *GHG Protocol* (PBGHGP) da FGV
- IPCC *Guidelines for National Greenhouse Gas Inventories*
- Diretrizes e recomendações da *Global Reporting Initiative* (GRI)
- Critérios de reporte do *Carbon Disclosure Project* (CDP)
- *Science Based Targets initiative* (SBTi)

## 4. SIGLAS E DEFINIÇÕES

- **Créditos de Carbono:** São certificados que representam a redução ou remoção de uma tonelada métrica de dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>) ou gases de efeito estufa equivalentes da atmosfera. Eles são usados como parte de estratégias para compensar emissões de carbono, permitindo que empresas e indivíduos compensem suas emissões comprando créditos que financiam projetos de redução de carbono, como reflorestamento, energias renováveis, ou tecnologias de captura de carbono. Cada crédito corresponde a uma tonelada de CO<sub>2</sub> equivalente que foi evitada ou removida da atmosfera. (IPCC - Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima)
- **Economia de baixo carbono:** É a economia que fomenta, incentiva e prioriza práticas, ferramentas e tecnologias com menor emissão de gases que contribuem para o agravamento do efeito estufa. Por exemplo, o estímulo à ampliação do uso de matérias primas alternativas e renováveis para a geração de energia limpa ou substituição de produtos de base fóssil. (IPCC - Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima)
- **Energia renovável:** É aquela gerada a partir de fontes naturais que são continuamente reabastecidas e consideradas inesgotáveis no horizonte humano, como a luz solar, o vento, a água em movimento, a biomassa e o calor da Terra (geotérmica). Diferentemente dos combustíveis fósseis, essas fontes não produzem emissões significativas de gases de efeito estufa durante a geração de energia, o que



as torna uma opção sustentável para reduzir o impacto ambiental e combater as mudanças climáticas. (IPCC - Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima)

- **Gases de efeito estufa (GEE):** São substâncias gasosas que absorvem parte da radiação infravermelha, emitida principalmente pela superfície terrestre, e dificultam seu escape para o espaço. Isso impede que ocorra uma perda demasiada de calor para o espaço, mantendo a Terra aquecida. O efeito estufa é um fenômeno natural, que tem sido acentuado e acelerado pelas atividades antrópicas. (IPCC - Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima)
- **Inventário de emissões de gases de efeito estufa:** Ferramenta de contabilização das emissões e remoções dos gases de efeito estufa ocorridas nas operações de uma organização, processo, setor econômico ou de um país. Por meio do inventário é possível mapear as fontes de emissão e remoção e atuar para mitigar os efeitos das mudanças climáticas. (GHG Protocol)
- **Metas baseadas na ciência:** As metas de redução de emissões de GEE são consideradas baseadas na ciência se estiverem em linha com o que a ciência climática mais recente considera necessário para cumprir os objetivos do Acordo de Paris – limitar o aquecimento global a 1,5°C acima dos níveis pré-industriais. (SBTi - *Science Based Targets initiative*)
- **Mitigação climática:** Refere-se a ações tomadas para reduzir ou prevenir a emissão de gases de efeito estufa, visando limitar o ritmo e a magnitude das mudanças climáticas. Isso inclui estratégias como o aumento da eficiência energética, o uso de fontes de energia renovável, o reflorestamento e o desenvolvimento de tecnologias para captura e armazenamento de carbono. (IPCC - Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima)
- **Mudanças climáticas:** São fenômenos de alteração no clima terrestre que podem ter origem natural ou antrópica. Porém, atividades humanas tais como a industrialização, por exemplo, intensificaram e seguem intensificando o aumento da temperatura média global da Terra, que contribuem para a piora e aceleração dos efeitos das mudanças do clima. (IPCC - Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima)

## 5. DIRETRIZES

Desde 2021, quando do lançamento da sua Estratégia de Sustentabilidade 2030, a RD Saúde tem se dedicado a avançar na pauta ambiental, buscando identificar, mitigar e reduzir os impactos decorrentes de suas atividades e da sua cadeia de valor.

A fim de contribuir para uma economia de baixo carbono, a RD Saúde reitera os seguintes compromissos com a agenda climática:

- Atender aos requisitos legais aplicáveis e aos compromissos voluntários assumidos;
- Assegurar que os riscos e oportunidades frente às mudanças climáticas sejam identificados, avaliados e monitorados;
- Aprimorar continuamente o processo de inventário de emissões diretas e indiretas das operações da RD Saúde;
- Estabelecer metas baseadas na ciência para reduzir as suas emissões de gases de efeito estufa;
- Implementar tecnologias de eficiência energética para redução do consumo de energia elétrica em suas unidades;
- Investir na aquisição de energia de fontes renováveis para abastecimento de todas as operações da RD Saúde;



- Maximizar a eficiência energética e reduzir a dependência de combustíveis fósseis na Logística;
- Reduzir o uso de embalagens plásticas e adotar materiais recicláveis ou biodegradáveis na composição das embalagens dos produtos de RD Marcas;
- Apoiar projetos de compensação de carbono (através da aquisição de créditos de carbono) para neutralizar emissões inevitáveis;
- Implementar programas de treinamento e capacitação dos funcionários, de forma a promover o engajamento nas ações sobre o clima;
- Dar transparência aos *stakeholders* quanto ao desempenho das metas, ações, programas e compromissos climáticos;
- Buscar soluções alternativas ao consumo de combustíveis fósseis;
- Engajar e capacitar os fornecedores em mudanças climáticas, incentivando-os a reportarem seus dados ambientais e adotarem metas de redução de emissões de gases de efeito estufa baseadas na ciência;
- Não engajar com organizações, práticas e iniciativas que promovam desinformação sobre as mudanças climáticas ou que façam lobby contra regulamentações climáticas;
- Promover a melhoria contínua na gestão das emissões de gases de efeito estufa e dos compromissos assumidos.

## **6. RESPONSABILIDADES**

### **6.1. DIRETORIA DE SUSTENTABILIDADE**

Responsável pelo desenvolvimento do conteúdo, revisão e divulgação da Política de Mudanças Climáticas, além do engajamento das partes interessadas no tema.

### **6.2. COMITÊ DE SUSTENTABILIDADE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Supervisionar a aplicação da Política de Mudanças Climáticas e recomendar melhorias, quando necessário. Acompanhar de forma periódica as iniciativas em curso e indicadores de desempenho, reportando ao Conselho de Administração.

### **6.3. DIRETORIA EXECUTIVA**

Aprovar, divulgar, orientar, promover e zelar pelo cumprimento dessa Política.

## **7. CANAL CONVERSA ÉTICA**

A RD Saúde disponibiliza o Canal Conversa Ética como ferramenta para formalizar denúncias de condutas antiéticas e/ou atos que violem as políticas da companhia, a Legislação e o Código da Gente, e estará disponível ininterruptamente 24 horas por dia.

Diante de qualquer situação que configure as referidas violações, o colaborador, fornecedor, parceiro, prestador de serviço, clientes e outros poderão registrar os fatos através dos seguintes meios de comunicação:



**Título:** Política de Mudanças Climáticas

**Código:**

VGC-DSU-POL007

**Página:**

5/5

**Site:** [www.conversaetica.com.br](http://www.conversaetica.com.br)

**E-mail:** [contato@conversaetica.com.br](mailto:contato@conversaetica.com.br)

**Telefone:** 0800 778 9009

O Canal é sigiloso e independente, apoiado por uma empresa terceira que recebe as denúncias, garante o anonimato e o sigilo das informações. O funcionário que realizar uma denúncia não sofrerá qualquer tipo de ameaça, intimidação ou retaliação.

## **8. RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO**

<b>Responsável</b>	<b>Versão</b>	<b>Área</b>	<b>Cargo</b>
Ana Clara C. Rossetto	001	Gerência de Impacto Ambiental	Gerente
Giuliana Ortega Bruno	001	Diretoria de Sustentabilidade	Diretor

## **9. REGISTRO DE ATUALIZAÇÕES**

<b>Versão</b>	<b>Data Criação</b>	<b>Data Aprovação</b>	<b>Acesso</b>	<b>Manutenção Atualização</b>	<b>Armazenamento</b>	<b>Alterações</b>
001	11/10/2024	17/12/2024	Público	Diretoria de Sustentabilidade	Workplace	N/A